

LEI N.º 3.502/PMC/2015

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 2.157/PMC/2007,  
MODIFICADA PELAS LEIS NºS 2.322/PMC/2008,  
2.493/PMC/2009, 2.940/PMC/2012, 3.145/PMC/2013,  
3.277/PMC/2014, 3.348/PMC/2014 E 3.465/PMC/2015  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 5º, da Lei 2.157/PMC/2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 5º À Diretoria de Comunicação compete:*

*(....)*

***Parágrafo Único.** A Diretoria de Comunicação é composta pelos seguintes órgãos imediatamente subordinados ao respectivo titular:*

*a) ....*

*Assessor de Comunicação Intérprete de Libras.”*

**Parágrafo Único.** As atribuições e requisitos do cargo criado serão as constantes do anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os Anexos I e II, Tabelas I e II da Lei 2.157/PMC/2007, modificada pelas Leis nºs 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.940/PMC/2012, 3.145/PMC/2013, 3.277/PMC/2014 e 3.348/PMC/2014 passam a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO I**

**TABELA I**

**REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
.....	.....	.....
c) Diretoria de Comunicação		
.....	.....	.....
.....	.....	.....
.....	V	234,36
01 Assessor de Comunicação		
Intérprete de Libras		

## ANEXO II

### TABELA II

#### VERBA DE REPRESENTAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
.....	.....	.....
Assessor de Comunicação	V	762,91
Intérprete de Libras		
.....	.....	.....

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA  
Procurador Geral do Município  
OAB/RO 616